



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 15 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião extraordinária deste conselho, realizada no dia 09 de junho de 2016, considerando:

- a) O disposto no Edital nº 019/2015, que dispõe sobre o resultado da apuração dos votos e procedimentos para impugnação de candidatura para conselheiro tutelar;
- b) A impugnação à candidatura da Sra. Elisete Tedeski Crespilho por realização de propaganda eleitoral irregular no dia da eleição;
- c) A decisão proferida nos autos nº 0000243-22.2016.8.16.0014 que determina a análise da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares, seguida de apreciação da plenária do CMDCA em caso de interposição de recurso;
- d) O parecer da comissão eleitoral pelo acolhimento da impugnação da candidatura de Elisete Tedeski ao cargo de conselheira tutelar;
- e) A apresentação de recurso para a plenária do CMDCA pela candidata, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- f) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar improcedente o recurso apresentado pela candidata Elisete Tedeski Crespilho e manter o parecer da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares pelo acolhimento da impugnação da candidatura ao Conselho Tutelar de Londrina, tornando sem efeito os votos válidos recebidos pela recorrente, e reordenar a lista de classificação para homologação do resultado final.

Art. 2º - Esta resolução reitera a decisão em reunião deste conselho realizada em 17 de dezembro de 2015 e conforme Resolução nº 37, de 17 de dezembro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de junho de 2016.

Magali Batista de Almeida
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado no J.O.M. Edição nº em